



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**PORTARIA Nº 393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado parcial do Processo destinado à seleção de servidores para segunda turma do Programa de Gestão, referente ao 1º Termo Aditivo ao Edital nº 23/2022 do Ifes – Campus Piúma, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR APROVADO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SETOR</b>	<b>PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL</b>	<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>
ÁCALI NICOLAS NASR	2326988	Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças (CGA)	1 dia útil	Integral

Art. 2º Registre-se e publique-se.

**Marcelo Fanttini Polese**  
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma  
Portaria nº 1980, de 22/11/2021  
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21